



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Número de Referência:** Ind 3037-2020

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Ind 3037-2020 - teste de Covid-19 em todo o sistema prisional do Estado de São Paulo

**OFÍCIO G.S. nº 2111/2020**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 3037/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202026109A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

3037 de 2020, de autoria da Deputada Marcia Lia, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo que seja realizada a testagem de Covid-19 em todo o sistema prisional do Estado de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Planejamento Social - CPS, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar:

Desde o início da Pandemia do Novo Coronavírus no nosso meio, de imediato, as ações pertinentes foram tomadas para coibir a propagação da infecção intramuros, antes mesmo da ocorrência de casos na População Privada de Liberdade no Estado de São Paulo. Dentre essas ações destaca-se:

1 - A elaboração de Plano de Contingência para a População Privada de Liberdade (PPL), que vem sendo pauta contínua da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), Secretaria de Estado da Saúde (SES) - (através da área Técnica da População Privada de Liberdade (CPS)), Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) e Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (CVE), bem como representantes do COSEMS/SP (Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo) com vistas ao enfrentamento da pandemia, considerando a especificidade desse segmento;

2- Elaboração de Notas Técnicas com duas linhas de atuação, a primeira para controle dos sintomáticos, conforme DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA SURTOS EM UNIDADES PRISIONAIS, publicada em 01/06/2020, pelo Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo e a segunda para a identificação dos portadores assintomáticos, dentro da Estratégia de Ampliação da Testagem do Plano São Paulo, para essa população específica já em andamento;

3- A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP aprovou em sua 301ª reunião ordinária a Nota Técnica CIB Nº 55, com orientações para os serviços de saúde sobre a utilização e interpretação dos testes rápidos para a COVID-19 e padronização das condutas de isolamento.

Esclareço ainda que todo o esforço vem sendo dado para a minimização do impacto da COVID 19 nas unidades prisionais, e assim, zelar pela saúde dos presos, agentes penitenciários e todos que trabalham diretamente com o sistema prisional.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

